**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



# DECRETO MUNICIPAL Nº 153/24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o ano letivo de 2025, que especifica.**

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

 **Considerando** a necessidade de agilizar as contratações por prazo determinado, acaso necessárias, para o ano letivo de 2025;

 **Considerando** situações de relevante interesse púbico para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

 **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura a proceder convocação dos candidatos constantes da listagem de classificação final tanto de Processo Seletivo, quanto de Concurso Público, em quantidade superior ao número de vagas que acaso venham surgir, conforme os cargos que se fizerem necessários, para a contratação dos que manifestarem interesse, observando criteriosamente a ordem de classificação dos mesmos.

 **Art. 2º** Nos editais de convocação para atribuição das vagas deverão constar expressamente que o número total de convocados excede ao número total de vagas disponíveis, ficando cientes os candidatos classificados de que a convocação não lhe garante o direito à vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis, pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de novembro de 2024.

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.